

MPPR	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	22/08/2014
PROJETO SEMEAR DE ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

**1. Dados Gerais:**

<b>Reunião Ordinária do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT: 22/08/2014 – 8h30min–18h</b>
<b>Sala do Conselho Superior do Ministério Público</b>

**2. Pauta da Reunião:**

<i>1) Assuntos Gerais;</i>
<i>2) Apresentação da compilação das propostas debatidas pelos Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT na reunião ordinária realizada em 23/05/2014, que serão encaminhadas à Corregedoria-Geral do Ministério Público para subsidiar a elaboração de ato-conjunto pela Corregedoria e a Procuradoria-Geral de Justiça sobre o perdimento cautelar de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas;</i>
<i>3) Exposição do Procurador de Justiça Eliezer Gomes da Silva, da Coordenadoria de Recursos Criminais, sobre a atuação do 2º Grau nas questões relativas à drogadição, visando à aproximação entre os Promotores de Justiça e os Procuradores de Justiça para o intercâmbio de informações e orientações e a harmonização da atuação do Ministério Público;</i>
<i>4) Exposição sobre o tema “Comunidades Terapêuticas”. Participação de Juliano Schmidt Gevaerd, Chefe de Departamento da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR; Giselle Kosiak Pirih, Coordenadora da Vigilância Sanitária de Curitiba; Doutor Carlos Alberto Peixoto Baptista, médico-legista e Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e Marcelo Fortunato, Coordenador da Comunidade Terapêutica Redentorista “Chácara Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”;</i>
<i>5) Definição da data da próxima reunião do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT.</i>

**3. Participantes:**

<b>1) Cristina Corso Ruaro</b> – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
<b>2) Eliezer Gomes da Silva</b> – Procurador de Justiça – Coordenador da Coordenadoria de Recursos Criminais;
<b>3) Adélia Souza Simões</b> - Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Jerônimo de Albuquerque Maranhão, de Ponta Grossa;
<b>4) Bianca Nascimento Malachini</b> - Promotora de Justiça - Representante do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba;
<b>5) Emiliano Antunes Motta Waltrick</b> – Promotor de Justiça - Representante do Grupo de Estudos Jerônimo de Albuquerque Maranhão, de Ponta Grossa;
<b>6) Fábria Teixeira Fritegotto Gimenez</b> – Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Aparecido Rodrigues, da Região Metropolitana de Curitiba;
<b>7) Guilherme de Barros Perini</b> – Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Paulo Rubens Madureira, de Guarapuava;
<b>8) Juliano Marcondes Paganini</b> – Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos José Ivahy de Oliveira Viana, de União da Vitória;
<b>9) Márcia R. R. de Menezes dos Anjos</b> - Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Promotor Santa Rita, de Londrina;
<b>10) Márcia Felizardo Rocha de Pauli</b> - Promotora de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Eduardo Correia Braga, de Paranavaí;

MPPR	ATA DE REUNIÃO	22/08/2014
PROJETO SEMEAR DE ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

- 11) Rafael Carvalho Polli** – Promotor de Justiça – Representante do Grupo de Estudos Celso Peixoto Ribas, do Litoral;
- 12) Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista** - Médico-legista e Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;
- 13) Edna Aparecida do Nascimento Tarbine** – Representante da Vigilância Sanitária de Curitiba;
- 14) Giselle Kosiak Pirih** - Coordenadora da Vigilância Sanitária de Curitiba;
- 15) Juliano Schmidt Gevaerd** - Chefe de Departamento da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR;
- 16) Marcelo Fortunato** - Coordenador da Comunidade Terapêutica Redentorista “Chácara Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”;
- 17) Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves** – Assessora PGJ.

#### 4. Resumo da Reunião

Os trabalhos foram inaugurados pela Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro**, Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, que noticiou que se encontram abertas as inscrições para o Curso SUPERA – Sistema para detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas – Encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento, oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, na modalidade EaD – Educação à Distância, com base no qual se pretende promover a capacitação dos membros e servidores do MPPR para o enfrentamento à drogadição, que será complementada com a realização de palestras específicas voltadas aos interesses institucionais. Ressaltou, nesse aspecto, que a abertura das inscrições foi divulgada no site do Ministério Público e por meio do informativo virtual e de e-mail encaminhado a todos os membros do MPPR em nome do Projeto Semear, com a disponibilização do acesso ao *link* para as inscrições, concitando os representantes do GDT a propagarem a informação nos respectivos Grupos de Estudos. Ainda nesse sentido, informou aos presentes que o 5º Seminário Regional de Boas Práticas, do Curso “Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas”, promovido pela SENAD, será realizado no auditório da sede do Ministério Público do Paraná, convidando-os a se inscreverem para participar do evento. A Coordenadora noticiou, também, que a 1ª Oficina Regional do Projeto Semear de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas será realizada no Município de Laranjeiras do Sul, em 29/08/2014, e contará com a coordenação local do Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini**, bem como que no dia 26/06/2014 foi realizado, pela SENAD, leilão de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas, no Município de Colombo, em que se constatou, novamente, o problema de avaliação abaixo do preço de mercado dos bens leiloados, além da presença de drogas no interior de alguns automóveis arrematados, conforme informações repassadas pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas. Na sequência, a Coordenadora indagou aos representantes do GDT como está se desenvolvendo a sistemática de intermediação de informações e mobilização dos Grupos de Estudos, tendo a Promotora de Justiça **Márcia R. R. de Menezes dos Anjos** relatado que tem conseguido se reunir com alguns Promotores de Justiça interessados em Londrina, reportando à Coordenadora, todavia, que muitos Promotores de Justiça desconhecem o Projeto Semear, sugerindo, nesse sentido, que ele seja mais divulgado, sugestão com a qual a Coordenadora concordou. Esclareceu, contudo, que por orientação do setor de Comunicação do MPPR, procurou-se evitar excesso de informações que por vezes faz com que os membros do MPPR sequer leiam os e-mails encaminhados por tantas áreas especializadas. O Promotor de Justiça **Emiliano Antunes Motta Waltrick** também mencionou dificuldades para mobilizar os Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Estudos Jerônimo de Albuquerque Maranhão, de Ponta Grossa. A Promotora de Justiça **Bianca Nascimento Malachini** sugeriu, ainda nesse sentido, que os retornos quanto aos resultados das reuniões sejam mais céleres. 2) Em seguida, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** passou a palavra ao Procurador de Justiça **Eliezer Gomes da Silva**, Coordenador da Coordenadoria Recursos Criminais, que fez a exposição sobre a atuação do 2º Grau nas questões relativas à drogadição, prevista no **item nº 3** da pauta, após a qual foram finalizados os trabalhos no período da manhã. No que tange à abordagem realizada pelo

MPPR	ATA DE REUNIÃO	22/08/2014
PROJETO SEMEAR DE ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Procurador de Justiça **Eliezer Gomes da Silva**, no período da manhã, sobre a atuação do 2º Grau nas questões relativas à drogadição, opinou-se pela elaboração de um informativo pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais, acerca dos principais pontos explanados, dentre eles as discussões sobre a aplicação das **Súmulas nº 7, do Superior Tribunal de Justiça, e nº 279, do Supremo Tribunal Federal**, e do **§ 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006**. 3) Os trabalhos foram reabertos, no período da tarde, às **13h47min**, pela Coordenadora **Cristina Corso Ruaro**, que passou à análise do **item nº 2** da pauta da reunião, concernente à apresentação da compilação das propostas debatidas pelos Promotores de Justiça integrantes do GDT na reunião ordinária realizada em 23/05/2014, que serão encaminhadas à Corregedoria-Geral do Ministério Público para subsidiar a elaboração de ato-conjunto sobre o perdimento cautelar de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas pela Corregedoria e a Procuradoria-Geral de Justiça, **tendo os Promotores de Justiça presentes deliberado pela aprovação da redação e do envio à Corregedoria-Geral do MPPR, via ofício, das seguintes sugestões para recomendação na** : i) que os Promotores de Justiça requeiram a avaliação dos bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas, tanto no ajuizamento da alienação cautelar quanto na cota de oferecimento da denúncia, caso já não tenha sido feita nos autos de Inquérito Policial; ii) que procedam ao cadastramento de veículos, dinheiro e bens imóveis apreendidos em decorrência do tráfico de drogas no sistema PRO-MP, nos campos específicos a serem criados para tal finalidade; iii) que verifiquem qual a destinação dos bens apreendidos em virtude do tráfico de drogas e adotem as medidas necessárias à preservação do patrimônio para os fins legais, no exercício da atividade de controle externo; iv) que orientem os Delegados a inserirem nos autos de Inquérito Policial o interesse na utilização dos bens apreendidos, seja pela própria autoridade de polícia judiciária, hipótese do art. 62 da Lei nº 11.343/2006, seja pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, hipótese elencada no art. 61 da Lei nº 11.343/2006; v) que na cota de oferecimento da denúncia seja solicitada ao Juízo a expedição de ofício à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, nas hipóteses em que houver interesse público na utilização do bem pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e demais órgãos, conforme previsão do art. 61 da Lei nº 11.343/2006, relatando a situação e requerendo autorização prévia de transferência do bem para a titularidade da entidade beneficiária, até a decretação de seu perdimento definitivo, em favor dela; vi) A proposta contida no **item vi**, discutida na reunião realizada em 23/05/2014, cuja redação originária estabelece “que no caso dos bens alienados fiduciariamente deveria proceder-se à cientificação da instituição bancária e os terceiros interessados a respeito do pedido de alienação cautelar, para garantir o contraditório, que apesar do gravame, não obstará o prosseguimento do pedido de perdimento do bem” foi suspensa, haja vista que o Grupo de Discussão Trabalho – GDT não chegou a um consenso quanto ao seu teor, até que os Grupos de Estudos discutam-na e deliberem sobre ela, ficando os representantes do GDT responsáveis pela comunicação das conclusões dos Grupos de Estudos na próxima reunião ordinária bimestral, sem prejuízo do ulterior encaminhamento da proposta à Corregedoria-Geral do Ministério Público para inclusão na redação do ato-conjunto; vii) a recomendação deverá ainda enfatizar a relevante função de fiscalização das manifestações ministeriais, na observância das orientações acima, pelas Procuradorias de Justiça, com a devida comunicação à CGMP dos casos em que se verificou que ela não foi observada. A Promotora de Justiça **Bianca Nascimento Malachini** sugeriu que para a próxima reunião do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT fossem convidados o Promotor de Justiça com atuação na Corregedoria-Geral do Ministério Público incumbido da elaboração do ato-conjunto, bem como um especialista com experiência na área cível para discutir a proposta contida no **item vi**, que foi suspensa. 4) A seguir, o Chefe de Departamento da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR, **Juliano Schmidt Gevaerd**, fez uma exposição sobre “A relação das comunidades terapêuticas com a saúde pública”, disponível no site do Projeto Semear, enfatizando que as Comunidades Terapêuticas não são consideradas equipamentos de saúde pública, são serviços não-governamentais, ponderando que as unidades de acolhimento é que fazem parte da rede de atenção psicossocial no âmbito da saúde pública; as representantes da Vigilância Sanitária de Curitiba, **Giselle Kosiak Pirih** e **Edna Aparecida do Nascimento** ressaltaram, na explanação, cujo conteúdo está disponível no site do Projeto Semear, alguns aspectos sobre a legislação e as principais irregularidades constatadas quando das inspeções realizadas nas Comunidades Terapêuticas; o médico-legista e Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, **Doutor Carlos Alberto Peixoto Baptista**, ressaltou que nas Comunidades Terapêuticas não deve

MPPR	ATA DE REUNIÃO	22/08/2014
PROJETO SEMEAR DE ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

ser feito o internamento compulsório, salientando, além disso, que é extremamente importante que as equipes da Vigilância Sanitária oportunizem às Comunidades a possibilidade de se adequarem às exigências sanitárias, orientando os administradores de tais entidades de forma didática e pedagógica, com a concessão de prazos razoáveis para a efetivação das adequações necessárias, e por fim, o Coordenador da Comunidade Terapêutica Redentorista “Chácara Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, **Marcelo Fortunato**, demonstrou, em sua exposição, a viabilidade de manter Comunidades Terapêuticas sem que sejam cobrados valores elevados dos usuários de tais entidades, exemplificando tal constatação com os custos para a manutenção da Comunidade Terapêutica por ele coordenada. Após as apresentações e os debates, o GDT concluiu pela necessidade de uma aproximação maior com Vigilância Sanitária Municipal, visando oportunizar a adequação das Comunidades Terapêuticas à regulamentação sanitária vigente, com o acompanhamento dos Promotores de Justiça, tendo a Coordenadora da Vigilância Sanitária de Curitiba, **Giselle Kosiak Pirih**, se comprometido a **realizar novamente o mapeamento das 14 (quatorze) / 15 (quinze) Comunidades Terapêuticas existentes em Curitiba, traçando um perfil delas dentro dos critérios de adequação da Resolução – RDC nº 29, de 30/06/2011**, encaminhando o resultado ao Ministério Público, e, em um segundo momento, iniciar um trabalho com os agentes da Vigilância Sanitária voltado ao **levantamento das entidades informais/irregulares existentes na Capital**. No âmbito estadual, pontuou-se a imprescindibilidade do **repasse de informações, pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, sobre as Comunidades Terapêuticas que estão recebendo recursos do governo federal, às Promotorias de Justiça**. 5) *Deliberações finais/Propostas/Conclusões:* Ultimadas as discussões, deliberou-se pelo encaminhamento, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, das propostas para a elaboração do ato-conjunto sobre o perdimento cautelar de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas aprovadas pelo Grupo de Discussão e Trabalho - GDT, bem como pela realização da próxima reunião ordinária do GDT no dia **17/10/2014, das 8h30min às 18h, na sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público**, podendo os representantes do GDT sugerirem temas a serem pautados para a próxima reunião ordinária para o e-mail do Projeto Semear ([projetoemear@mppr.mp.br](mailto:projetoemear@mppr.mp.br)). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, \_\_\_\_\_ Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro  
Promotora de Justiça

Coordenadora do Comitê do MPPR Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear